



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**



RESOLUÇÃO CONSUN 003/2017

Teresina, 17 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 03225/17,

Considerando que é competência do CEPEX aprovar as normas de Concurso Público para Docentes, nos termos do inciso IX, artigo 66, do Estatuto da UESPI e do inciso VI, artigo 116, do Regimento Geral da UESPI,

Considerando a necessidade de reorganizar os procedimentos de edição das normas relativas ao Concurso Público para ingresso na Carreira de Professor do Quadro Permanente da UESPI, bem como adequação dessas normas ao Decreto Estadual 15.259 de 11/07/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Resolução CONSUN 012/2008, que aprovou as normas relativas ao Concurso Público para o ingresso na Carreira de Docente do quadro permanente da UESPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN